



IF Sudeste MG - Campus Barbacena
(Processo Administrativo nº 23355.002380/2025-69)

EDITAL DE OFERTA PÚBLICA 03/2025

Venda de Suínos, caprinos, ovinos e coelhos - Excedentes de Produção

Torna-se público que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Barbacena, por meio da Coordenação de Projetos e Produção, sediado à Rua Monsenhor José Augusto, 204, Bairro São José, Barbacena - MG, realizará OFERTA PÚBLICA de **Suínos, caprinos, ovinos e coelhos**, na forma presencial, nos termos do processo 23355.002380/2025-69, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. Do Objeto

- 1.1. O objeto do presente procedimento é a venda de **Suínos, caprinos, ovinos e coelhos** excedentes dos projetos de produção do IF Sudeste MG - Campus Barbacena conforme tabela abaixo:

Descrição	QTD
Suíno (Abaixo de 50 kg)	74
Suíno (Acima de 50 kg)	51
Coelho	10
Cabras adultas da raça Saanen (em lactação) - Animais de descarte.	08
Bode jovem da raça Alpina.	01
Cabritos (17 machos e 01 fêmea) da raça Saanen.	18
Ovelhas adultas mestiças - Animais de descarte	15
Cordeiros mestiços	12
TOTAL	189



IF Sudeste MG - Campus Barbacena
(Processo Administrativo nº 23355.002380/2025-69)

2. Do Valor

- 2.1.** O valor de venda será calculado com base no **peso vivo (kg) do animal**, conforme os valores estabelecidos na **Tabela 1**, sendo aplicado o fator de correção constante na **Tabela 2** para determinação do **preço final**.
- 2.2.** O preço médio de venda do suíno será o valor da última Bolsa status fechada da **Associação dos Suinocultores do Estado de Minas Gerais (ASEMG)** (<https://www.asemg.com.br/precos/>), sendo atualizada semanalmente às quintas-feiras.
- 2.3.** A pesagem ocorrerá sob responsabilidade do IF Sudeste MG - Campus Barbacena, no momento da concretização da venda, na presença do comprador.

Tabela 1 - Levantamento de Preço de mercado

Descrição	Preço médio (R\$/kg vivo) de venda
1- SUÍNO	R\$ 8,30 (última cotação fechada 02/10/2025)
2- CAPRINO	R\$ 11,85
3- OVINO	R\$ 14,19
4- COELHO	R\$ 16,50



IF Sudeste MG - Campus Barbacena
(Processo Administrativo nº 23355.002380/2025-69)

Tabela 2 - Preço final de venda

Descrição	Preço médio de venda (R\$/kg vivo)	Fator de Correção (multiplicador)	Valor de venda final R\$ / kg.
Suíno (Abaixo de 50 kg)	R\$ 8,30	1,5	R\$ 12,45
Suíno (Acima de 50 kg)	R\$ 8,30	1	R\$ 8,30
Coelho	R\$ 16,50	1	R\$ 16,50
Cabras adultas da raça Saanen (em lactação) - Animais de descarte.	R\$ 11,85	0,85	R\$ 10,07
Bode jovem da raça Alpina.	R\$ 11,85	1	R\$ 11,85
Cabritos (17 machos e 01 fêmea) da raça Saanen.	R\$ 11,85	1	R\$ 11,85
Ovelhas adultas mestiças - Animais de descarte	R\$ 14,19	0,85	R\$ 12,06
Cordeiros mestiços	R\$ 14,19	1	R\$ 14,19

3. Da Vistoria

- 3.1.** Os animais poderão ser vistoriados pelos interessados, **após o credenciamento previsto no item 6.1.1.**, no IF Sudeste MG - Campus Barbacena, situado na Rua Monsenhor José Augusto, 204 (Núcleo de Zootecnia), de segunda à quinta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 h e nas sexta-feira de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 15:00h; exceto no dia 27/10/2025 considerado ponto facultativo na instituição. Os interessados serão acompanhados por um representante do IF Sudeste MG - Campus Barbacena, nas datas definidas no cronograma.

4. Condições de Participação

- 4.1.** A participação no processo está disponível para pessoas físicas e jurídicas, sendo pessoas físicas com idade igual ou superior a 18 anos. No ato da visita,



IF Sudeste MG - Campus Barbacena
(Processo Administrativo nº 23355.002380/2025-69)

os interessados deverão apresentar CPF ou CNPJ, RG e comprovante de residência, para conferência e emissão da Nota Fiscal.

5. Dos Impedimentos

- 5.1. Estão impedidos de realizar a aquisição de animais na Oferta Pública 03/2025, servidores do IF Sudeste MG - Campus Barbacena vinculados aos setores ofertantes, participantes do planejamento, processo decisório ou quaisquer etapas da presente Oferta Pública, direta ou indiretamente, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 12.813/2013 e do Decreto nº 1.171/1994.

6. Dos Procedimentos de Aquisição

- 6.1.1. O interessado deverá comparecer à recepção da Diretoria de Administração, de segunda à quinta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 h e nas sexta-feira de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 15:00 h entre os dias 09/10/2025 a 06/11/2025, exceto no dia 27/10/2025 considerado ponto facultativo na instituição, para realizar o **credenciamento**, portando os seguintes documentos:

6.1.1.1. **Pessoa Física:** CPF, Documento de Identificação e Comprovante de Residência.

6.1.1.2. **Pessoa Jurídica:** Cartão CNPJ, CPF e Documento de Identificação do Representante Legal.

- 6.2. **Após o credenciamento**, os interessados deverão comparecer ao Núcleo de Zootecnia (NZ) de segunda à quinta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 h e nas sexta-feira de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 15:00 h entre os dias 09/10/2025 a 06/11/2025, exceto no dia 27/10/2025 considerado ponto facultativo na instituição para realizar a vistoria, seleção e pesagem dos animais. A seleção ocorrerá por ordem de chegada. Neste momento, será emitida a Nota de Produção com as informações do peso e valor.

- 6.3. Após a realização da pesagem e com a Nota de Produção em mãos, o comprador deverá comparecer à Recepção da Diretoria de Administração de segunda à quinta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 h e nas sexta-feira de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 15:00 h entre os dias 09/10/2025 a 06/11/2025, exceto no dia 27/10/2025 considerado ponto facultativo na instituição para efetuar o pagamento via **PIX ou retirada da GRU (boleto bancário exclusivo do Banco do Brasil)**. É obrigatório que o comprador esteja portando documento de identificação (CPF ou CNPJ e RG) e comprovante de residência.



IF Sudeste MG - Campus Barbacena
(Processo Administrativo nº 23355.002380/2025-69)

6.3.1. No caso de pagamento por meio de GRU, a data de vencimento será até 10/11/2025.

6.4. O **comprador** deverá providenciar a emissão da Guia de Trânsito Animal, e apresentá-la antes da retirada dos animais.

6.5. Após a efetivação do pagamento (PIX até 24 horas e GRU até 48 horas) e com a posse da Guia de Trânsito Animal (GTA), o comprador deverá se dirigir à Recepção da Diretoria de Administração (DAP) para a emissão do Termo de Autorização de Retirada de Animais.

6.6. Finalizados os procedimentos anteriores, o comprador deverá comparecer ao Núcleo de Zootecnia, para retirada dos animais.

6.7. Observações:

6.7.1. A saída dos animais na portaria do Campus será liberada apenas mediante a apresentação do Termo de Autorização de Retirada de Animais, original e dentro da validade.

6.7.1.1. O documento será retido pelo porteiro.

6.7.1.2. Todo o processo de compra, com a retirada dos animais, deverá ser concluído até o dia 14/11/2025. Caso o processo não seja concluído até a data supracitada, os animais separados serão reintegrados à venda e a Nota de Produção será considerada inválida. Para os animais já pagos, será realizada nova pesagem, e a diferença de valor será repassada ao comprador, sendo que a retirada poderá ficar pendente mediante à confirmação de pagamento.

6.7.2. A Nota Fiscal será emitida após a confirmação do pagamento, sendo enviada para o contato fornecido durante o cadastro e também disponível para retirada presencialmente na Diretoria de Administração.

Barbacena, 07 de outubro de 2025

Alex Oliveira Botelho
Diretor-Geral



IF Sudeste MG - Campus Barbacena
(Processo Administrativo nº 23355.002380/2025-69)

CRONOGRAMA - Oferta Pública 03/2025

Evento	Data de Abertura*	Data de Encerramento*	Local de Execução
Publicação do Edital	09/10/2025	06/11/2025	ifsudestemg.edu.br/barbacena
Credenciamento	09/10/2025	06/11/2025	Recepção - Diretoria de Administração (DAP).
Vistoria, Seleção e Pesagem dos Animais	09/10/2025	06/11/2025	Núcleo de Zootecnia.
Emissão de Documentos de Pagamento	09/10/2025	06/11/2025	Recepção - Diretoria de Administração (DAP).
Pagamento	09/10/2025	10/11/2025	PIX: Recepção - Diretoria de Administração (DAP). GRU: Banco do Brasil / Internet Banking
Retirada dos Animais**	09/10/2025	14/11/2025	Núcleo de Zootecnia.

* Os prazos poderão ser **ampliados** a critério da administração, mediante publicação de evento de ampliação de prazo.

** Condicionado à compensação do pagamento, apresentação da Guia de Trânsito Animal e emissão de Termo de Autorização de Retirada de Animais.